



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

PAUTA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2024¹

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

1.1 LEITURA da ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º(QUARTO) ANO DA 7ª(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUÍ.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

2.1 VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 008 de 27 de setembro de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do *Município de Riacho Frio-PI para o exercício financeiro de 2025 em 58.261.755,07 (Cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta cinco Reais e sete centavos)* e dá outras providências”;

2.2 VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 009 de 15 de outubro de 2024 que “Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria de educação de *Riacho Frio-PI*, e dá outras providências”;

2.3 VOTAÇÃO CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 010 de 22 de outubro de 2024 que “Dispõe sobre atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 144, de 16 de novembro de 2023, acerca da autorização do Poder Executivo municipal para cessão de uso de tratores, implementos e máquinas aos produtores rurais e associações do Município e dá outras providências”;

2.4 CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 011 de 1º de novembro de 2024 que “Dispõe sobre o *Licenciamento Ambiental do Município de Riacho Frio* e dá outras providências”;

2.5 CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 012 de 1º de novembro de 2024 que “*Lei Municipal de Promoção e Proteção aos Animais de Riacho Frio-PI* o e dá outras providências”;

¹ **Regimento interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

2.6 CONHECIMENTO do **Projeto de Lei nº 013 de 1º de novembro de 2024** que “Dispõe sobre o Controle e Combate à Poluição Visual no âmbito do Município de Riacho Frio e dá outras providências”.

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 SEM INFORMAÇÃO.

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 12 de Novembro de 2024.